

Documentos a entregar:

Vistoria higio-sanitária de veículos/unidades de confecção e comercialização de produtos alimentares

(Decreto-lei n° 122/79, de 8 de Maio; Regulamento da Venda Ambulante - Edital n° 386/2003; Regulamento (CE) N° 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004; Regulamento (CE) N° 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004)

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal (NIF/NIPC), caso não junte fotocópia do Cartão de Cidadão
- Fotocópia da última Vistoria Anual emitida pela autoridade sanitária
- Fotocópia do Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel
- Fotocópia da Apólice de Seguro
- Fotocópia da Declaração de Início de Actividade ou último IRS